



Processo: 469/2026 - PLC 3/2026

Fase Atual: Leitura do Projeto de Lei Complementar

Ação Realizada: Lido em Plenário

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei Complementar

De: Plenário

Para: Procuradoria

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"Altera a redação dos arts. 428, 429 e 430 do Código Tributário Municipal de Itarana/ES para atualizar o conceito do serviço de iluminação pública, para fins da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP."**

Verifica-se que a proposição foi devidamente **lida no Expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2026**, em observância às disposições regimentais.

Diante do exposto, encaminho os autos à Procuradoria Legislativa e **DETERMINO** que proceda à análise da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, emitindo o competente parecer jurídico.

Após, remetam-se os autos às Comissões Permanentes competentes, para apreciação da matéria, deliberação e emissão dos respectivos pareceres, na forma do Regimento Interno.

Itarana-ES, 16 de julho de 2026.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Aléxia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 16/07/2026 09:24

Checksum: **A7EEC92238E14BDE5E0C98DB5176B9A3A428A8D6C1825A627E23304C91BC75CF**

